

# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. ACMS nº 891/2023

Linhares, 15 de dezembro de 2023

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Solicita ao SAAE, a adoção de providências quanto ao abastecimento de água na região 05 e região 06, em especial os bairros Canivete, Vila Isabel e Vila Bethânia.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

Em atenção às demandas de cidadãos que chegaram à esse parlamentar, relatando irregularidades no abastecimento e, por conseguinte, a falta de água constante nos bairros da região, em especial nos bairros Canivete, Vila Isabel e Vila Betânia, solicitamos que **sejam adotadas as providências necessárias para cessar o problema, como a construção de um reservatório de água para a Região**, a fim de atender aos moradores dos bairros acima mencionados.

Uma vez que o fornecimento de água é serviço essencial, indispensável à vida e à saúde humana, garantido constitucionalmente, há um grito coletivo por socorro em relação ao abastecimento nessa região, com vários moradores buscando desse gabinete legislativo informações e providências, inclusive durante a realização do *gabinete itinerante*, oportunidade na qual é realizada a escuta interessada dos munícipes diretamente de seus bairros.


Ressaltamos que em reuniões com o SAAE, nos foi relatado que o problema é um dos gargalos a serem resolvidos. Destacaram que a questão não é falta de água e sim pressão nas tubulações. Para que isso seja solucionado, seria necessário a construção de caixas d'água, ou reservatórios.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

[www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380030003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

Assim, para buscar a solução da questão, cessando os transtornos aos moradores, de forma a garantir um abastecimento de água contínuo e regular, requeremos que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um reservatório para atender a região e, ainda, informações se há algum projeto em curso quanto a construção de tal equipamento público ou outra medida adequada que solucione satisfatoriamente o problema.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

---

**Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR PV

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380030003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/12/2023 15:30

Checksum: **6E9CB9A86B570AB37A93D17702DDDF1D7B84C0EE0EB7898AF537073701D15B9D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.